



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº ____/2021

NOTIFICANTES:

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- ✓ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICADO:

- ✓ (colocar o nome da escola)
- ✓ Endereço: _____ Teixeira de Freitas-Bahia.

OBJETO:

- ✓ Descumprimento de Decretos Municipais e Estaduais que proíbe o retorno das Aulas Presencias no Município de Teixeira de Freitas

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Teixeira de Freitas, com apoio do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na pessoa de seus representantes legais, sob orientação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que se encontra em vigor no Município de Teixeira de Freitas, normas legais (Decretos) que instituiu medidas de restrições ao combate do novo Coronavírus – COVID-19, dentre essas medidas, aquela que impede o retorno presencial das aulas nas escolas públicas e particulares do Município;

Considerando que Ministério Público Estadual, Abriu **Procedimento Administrativo nº 708.9.228961/2021**, solicitou da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a realização de fiscalização nas escolas particulares a fim de verificar se as mesmas estão disponibilizando oferta de ensino presencial em desconformidade com os Decretos Estadual e Municipal;

Considerando que chegou ao conhecimento da Secretaria Municipal de Educação, que escolas particulares do município, estariam descumprindo normais legais impeditivas do retorno presencial das aulas,

RESOLVE:

NOTIFICAR a ESCOLA _____, com sede na Rua _____ nº _____, Teixeira de Freitas-Bahia, na pessoa de seu preposto, **para fazer cessar de imediato, todo e qualquer ato de oferta de ensino presencial (aulas ou atividades recreativas que envolva aglomeração de crianças ou adolescentes)**, em cumprimento às determinações legais expedidas pelas autoridades estaduais e municipais.

Fica V. S^a advertido que, caso não cumpra a Notificação acima citada, no prazo de 48 horas a contar do recebimento desta, o Sistema de Ensino Municipal, com apoio dos órgãos de fiscalização do município, **estará promovendo a Autuação do Estabelecimento de Ensino, com aplicação de multas pecuniárias, culminando com suspensão e/ou cassação e Alvará de Funcionamento, além de outras medidas administrativas e judiciais que se fizer necessário.**

Teixeira de Freitas, 26 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Conselho Municipal de Educação

Ciente em ____/____/2021